

PORTARIA Nº
CRC-CE - 35/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o conselheiro, **FRANCISCO FLÁVIO CARDOSO GUSMÃO**, para representar o CRCCE na “Solenidade de Posse dos Conselheiros Eleitos e da Nova Diretoria do CRCPA”, a realizar-se no dia 23/02/2022, às 19h, na cidade de Belém-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE